

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE
CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.8522 — Avantor/VWR)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2017/C 317/03)

1. Em 15 de setembro de 2017, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾.

A presente notificação diz respeito às seguintes empresas:

- Avantor, INC. (EUA), controlada pela Mew Mountain Capital LLC (EUA),
- VWR Corporation (EUA).

Avantor adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade da VWR.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

- Avantor: fornecedor mundial de materiais com alta pureza, nomeadamente produtos químicos de laboratório para os setores das ciências da vida e da tecnologia avançada.
- VWR: distribuidor mundial de produtos e serviços de laboratório. Distribui produtos químicos de laboratório, reagentes, produtos consumíveis e equipamento e instrumentos científicos, oferecendo quer produtos de marca quer produtos de marca própria. A VWR é também ativa no fabrico de produtos ligados às ciências biológicas e produtos químicos de laboratório.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.8522 — Avantor/VWR

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico:

COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax:

+32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË
